



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA C.C. MESQUITA.



APROVADO NA SESSÃO

DE 19/12/2017

Em Discussão Única

Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 121/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 054/2017, QUE ESTIMA A RECEITA FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº ____/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa alocar recursos junto ao FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB DE PARAUAPEBAS, no programa Ações Habitacionais Complementares Materiais, bem ou serv. p/ dist. gratuita, para reforçar o elemento de despesa 3.3.90.48.00, com finalidade de expandir o aluguel social para famílias de baixa renda.

Parauapebas/PA, 12 de Dezembro de 2017.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA

KELEN ADRIANA COSTA COELHO MESQUITA

Vereador do PTB



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	012400	200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	26	Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social			
UO	2601	Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	1448230392.236	Ações Habitacionais Complementares Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.3.90.48.00	012400	200.000,00
TOTAL					200.000,00